CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 23 / 11 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GAB INETE DO VEREADOR NICOLAU DO POVO - PP

REQUERIMENTO Nº. 894 /2015

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O vereador infra-assinado, após os trâmites legais, pede o encaminhamento da presente em atenção ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de ser formalizada uma parceria com a Empresa Correios e Telégrafos, visando atender a seguinte proposta:

a) Ficam estabelecidas e padronizadas todas as placas de logradouros públicos referente as vias públicas e C.E.P. (Código de Endereçamento Postal).
b) As placas a que se refere esta proposta deverão conter as seguintes informações:
I - O nome completo da rua;
II - O CEP - Código de Endereçamento Postal;
c) As placas serão instaladas nas esquinas das ruas em locais visíveis aos usuários, ficando permitido como forma de parceria, anúncios nas placas de identificação.

JUSTIFICATIVA

As novas placas terão informações diferentes. Nela estarão incluídas a explicação do nome da rua, o CEP, e numeração crescente do imóvel.
Atualmente, há dificuldades em localizar endereços em diversos bairros da cidade, em razão da ausência de placas informativas referente à falta de identificação visíveis aos usuários bem como para os visitantes (Turistas) e órgãos públicos como, Correios, Telefonia e Energia. Faltam placas de sinalização em praticamente todas as vias de Santarém
A placa é um indicativo de que o caminho da busca está perto. O problema é que em vários bairros a maioria das placas, ou as poucos que têm, se encontram danificadas ou apagadas, sem visibilidade ou sequer existe, levando aos moradores e aos visitantes a não chegar muitas vezes ao seu destino, uma vez que, buscar informações não é tarefa fácil, principalmente por não haver identificação.
Entendemos ser a apresente proposta de grande utilidade na divulgação destas informações para toda população, razão pela qual pedimos o apoio dos demais Pares desta Casa para a sua aprovação.

Que cópia da presente seja dado conhecimento as Associações de Bairros de Santarém (Os de maiores contingentes populacionais), bem como à direção dos Correios e Telégrafos de Santarém

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo Municipal, em de novembro de 2015.

NICOLAU DO POVO
Vereador - PP